

de 04/06 e artigo 77.º do D.L. n.º 380/99, de 22/09, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 258/99, requerido por João Luís da Conceição Marques (Processo I-24/07).

A alteração incide sobre o lote identificado com o n.º 8, e consiste na previsão de uma cave para estacionamento, com implantação e área máxima coincidentes com as definições do polígono de implantação já definido na planta síntese, para a moradia.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á oito dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

16 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Macedo Antunes*.

2611067140

Aviso n.º 23607/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 276/00, sito na Figueira da Vergonha — Atalaia — Montijo

Discussão Pública

Maria Amélia Macedo Antunes, presidente da Câmara Municipal de Montijo:

Torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do D.L. 555/99, de 16/12, com a redacção que lhe foi dada pelo D.L. 177/01, de 04/06 e artigo 77.º do D.L. n.º 380/99, de 22/09, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 276/00, requerido por Chave do Progresso — Construções, L.ª (Processo I-29/07).

Referência	Número de lugares	Carreira	Categoria
A	1 lugar	Técnico superior.	1.ª classe — Licenciatura em Gestão Autárquica e Regional.
B	1 lugar	Técnico superior.	1.ª classe — Licenciatura em Serviço Social.
C	1 lugar	Técnico superior.	1.ª classe — Licenciatura em Direito.
D	2 lugares	Técnico superior.	1.ª classe — Licenciatura em Engenharia Civil.
E	1 lugar	Técnico superior.	1.ª classe — Licenciatura em Arquitectura.
F	1 lugar	Técnico superior.	Principal — Licenciatura em Engenharia Civil.
G	1 lugar	Técnico superior.	Assessor — Principal licenciatura em Engenharia Civil.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas indicadas, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — ref.ª A o descrito no Despacho n.º 20159/2001, de 25 de Setembro, ref.ª B o descrito no mapa I do Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho, ref.ª C o descrito no Despacho n.º 10688/99, de 31 de Maio e ref.ª D, E, F e G os descritos no Despacho n.º 6871/2002, de 3 de Abril.

4 — Local de trabalho — as funções serão desempenhadas na área do município de Montijo.

5 — Remunerações e outras condições de trabalho — as descritas no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e às condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Requisitos de admissão — nos termos do n.º 4, alínea a), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e reunir os requisitos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local com as adaptações constantes no Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação em vigor.

A alteração incide sobre os lotes identificados com os n.º's 14, 15, 16, 17, 51 e 52, e consiste no aumento da área da cave para estacionamento, sendo que a presente alteração propõe um aumento de 35,70m², passando dos 50,00 m² previstos no alvará de loteamento acima referido, para 85,70 m².

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á oito dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

19 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Macedo Antunes*.

2611067138

Aviso n.º 23608/2007

Concursos internos de acesso geral

1 — Em cumprimento do artigo 9.º, alínea h) da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Conforme previsto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara de 20 de Novembro de 2007, no uso da competência conferida pelo n.º 2, alínea a) do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os concursos internos de acesso geral, para provimento dos lugares abaixo indicados:

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Formalização das candidaturas — Requerimento, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Montijo, entregue pessoalmente na recepção do edifício dos Paços do Concelho ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, Rua Dr. Manuel Neves Nunes de Almeida, 2870-352 Montijo, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emite, número de contribuinte fiscal, categoria, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias e ou profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

d) Quaisquer circunstâncias passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas;

e) Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.

8.2 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, nos termos n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;

d) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, inequivocamente, a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço obtidas com indicação das respectivas expressões quantitativas e menções qualitativas.

8.3 — Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção — de acordo com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, estes concursos serão utilizados conjuntamente os seguintes métodos de selecção:

10.1 — Avaliação curricular — classificada numa escala de 0 a 20 valores — o júri terá em conta a classificação de serviço, formação profissional e experiência profissional.

10.2 — Entrevista profissional de selecção — classificada numa escala de 0 a 20 valores — a entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, designadamente as actividades desenvolvidas, experiência adquirida pelos candidatos desde o início da carreira e análise crítica do desempenho.

11 — A classificação final resultará da aplicação da fórmula abaixo descrita, e será valorizada numa escala de 0 a 20 valores:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

11.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, constam da acta n.º 1 da reunião do júris dos concursos.

12 — Relação de candidatos e listas de classificação final — em conformidade com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) A relação dos candidatos admitidos será afixada no edifício dos Paços do Município, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

c) Os candidatos são notificados da lista de classificação final nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os júris dos concursos terão a seguinte composição:

Concurso ref.ª A:

Presidente: Maria Clara Oliveira Silva, Vereadora;

Vogais Efectivos: Alda Maria Mendonça Carvalho, Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Susana da Purificação Ribeiro Vinhas Rodrigues, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF.

Vogais suplentes: Cristina Margarida Quaresma Bastos Canta, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Dora Isabel Gouveia Canelas, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do DAU.

Concurso ref.ª B:

Presidente: Maria Clara Oliveira Silva, Vereadora;

Vogais Efectivos: Alda Maria Mendonça Carvalho, Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Rute Isabel Marcelino Rosa Silva, Chefe da Divisão de Habitação.

Vogais suplentes: Dora Isabel Gouveia Canelas, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do DAU e Maria Fátima Vasques Santos Alves, Técnico Superior Principal.

Concurso ref.ª C:

Presidente: Maria Clara Oliveira Silva, Vereadora;

Vogais Efectivos: Alda Maria Mendonça Carvalho, Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Dora Isabel Gouveia Canelas, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do DAU.

Vogais suplentes: Rui Manuel Rogado Alfaia Neves, Chefe da Divisão de Bibliotecas e Arquivo e Maria Fátima Vasques Santos Alves, Técnico Superior Principal.

Concurso ref.ª D:

Presidente: Maria Clara Oliveira Silva, Vereadora;

Vogais Efectivos: Alda Maria Mendonça Carvalho, Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Dora Isabel Gouveia Canelas, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do DAU.

Vogais suplentes: António Manuel dos Reis Pereira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Guilhermino Manuel Parreira Fonseca, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística.

Concurso ref.ª E:

Presidente: Maria Clara Oliveira Silva, Vereadora;

Vogais Efectivos: Alda Maria Mendonça Carvalho, Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Guilhermino Manuel Parreira Fonseca, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística.

Vogais suplentes: Dora Isabel Gouveia Canelas, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do DAU e António Manuel dos Reis Pereira, Chefe da Divisão de Obras Municipais.

Concurso ref.ª F:

Presidente: Maria Clara Oliveira Silva, Vereadora;

Vogais Efectivos: Alda Maria Mendonça Carvalho, Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Rute Isabel Marcelino Rosa Silva, Chefe da Divisão de Habitação.

Vogais suplentes: António Manuel dos Reis Pereira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Guilhermino Manuel Parreira Fonseca, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística.

Concurso ref.ª G:

Presidente: Maria Clara Oliveira Silva, Vereadora;

Vogais Efectivos: Alda Maria Mendonça Carvalho, Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Maria Teresa Franco Alves da Silva, Directora do Departamento de Administração Urbanística.

Vogais suplentes: António Manuel dos Reis Pereira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Guilhermino Manuel Parreira Fonseca, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística.

13.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá a Presidente do júri nas suas ausências e impedimentos.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

22 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.

2611067484

Aviso n.º 23609/2007

Concursos internos de acesso geral

1 — Em cumprimento do artigo 9.º, alínea h) da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Conforme previsto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara de 20 de Novembro de 2007, no uso da competência conferida pelo n.º 2, alínea a) do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os concursos internos de acesso geral, para provimento dos lugares abaixo indicados:

Referência	Número de lugares	Carreira	Categoria
A	1 lugar	Técnico profissional.	Especialista — Biblioteca e Documentação.
B	1 lugar	Técnico profissional.	Especialista — Construção Civil.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas indicadas, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — ref.ª A o descrito no Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho e ref.ª B o descrito no Despacho n.º 1/90, de 27 de Janeiro.

4 — Local de trabalho — as funções serão desempenhadas na área do município de Montijo.

5 — Remunerações e outras condições de trabalho — as descritas no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro,